



AUTUAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.17.02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DOS POÇOS E CHAFARIZES DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO/SIDU

Hoje, nesta cidade, na sala da SECRETARIA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Pacajus/CE, 17 DE JULHO DE 2023.

JONATHAS JACQUES RODRIGUES FERREIRA

Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.17.02

O(A) Ordenadora(a) de Despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO da Prefeitura Municipal de Pacajus, consoante autorização do Sr(a). Ordenadora(a) de Despesas do SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DOS POÇOS E CHAFARIZES DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO/SIDU**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do material, visa a conservação e manutenção adequada e substituição de peças dos poços e chafarizes públicos para utilização levando em consideração a importância e a necessidade de fornecer água de qualidade trazendo inúmeros benefícios a população.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta de preços junto a algumas empresas em condições de atender a presente necessidade e, conciliando a questão da melhor oferta, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a(s) empresas: **KLEBIO LANDIM DE FFRANCA LTDA, CNPJ: 35.848.539/0001-80**, com sede na RF LOT. SOL NASCENTE, Nº 79, SOL NASCENTE, ICÓ, 63.430-000, com o valor **R\$ 13.485,85 (treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, estando perfeitamente coerente com a realidade de mercado.

Pacajus/CE, 17 DE JULHO DE 2023.

JONATHAS JACQUES RODRIGUES FERREIRA

Ordenadora(a) de Despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.07.17.02-DL

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS** torna público que se realizou **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.07.17.02-DL**, que tem por objeto a OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DOS POÇOS E CHAFARIZES DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO/SIDU

Pacajus-CE, 19 DE JULHO DE 2023.

JONATHAS JACQUES RODRIGUES FERREIRA

**Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenadora(a) de Despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação **no 2023.07.17.02**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DOS POÇOS E CHAFARIZES DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO/SIDU, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacajus/CE, 19 DE JULHO DE 2023.

JONATHAS JACQUES RODRIGUES FERREIRA

**Ordenadora(a) de Despesas do SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO**



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenadora(a) de Despesas da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO** do Município de Pacajus, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **2023.07.17.02**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para o objeto, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DOS POÇOS E CHAFARIZES DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO/SIDU**. O valor da execução importa com o valor **R\$ 13.485,85 (treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)** para a empresa: **KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA, CNPJ: 35.848.539/0001-80, ENDEREÇO DA EMPRESA: RF LOT. SOL NASCENTE, Nº 79, SOL NASCENTE, ICÓ, 63.430-000**, Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas do **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO** de Pacajus/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

CONTRATADA: KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA, CNPJ: 35.848.539/0001-80

ENDEREÇO DA EMPRESA: RF LOT. SOL NASCENTE, Nº 79, SOL NASCENTE, ICÓ, 63.430-000

Pacajus/CE, 19 DE JULHO DE 2023.

JONATHAS JACQUES RODRIGUES FERREIRA

Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.17.02

O(A) Ordenadora(a) de Despesas do SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO da Prefeitura Municipal de Pacajus, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DOS POÇOS E CHAFARIZES DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO/SIDU.

CONTRATADA: KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA, CNPJ: 35.848.539/0001-80

ENDEREÇO DA EMPRESA: RF LOT. SOL NASCENTE, Nº 79, SOL NASCENTE, ICÓ, 63.430-000

VALOR : R\$ 13.485,85 (treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajus/CE, 19 DE JULHO DE 2023.

JONATHAS JACQUES RODRIGUES FERREIRA

**Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO**